

Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2013 (Complementar)

Autoria: Senador Vicentinho Alves (SOLIDARIEDADE/TO)

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Bico do Papagaio (RIBP) e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Região do Bico do Papagaio.

Explicação da Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Bico do Papagaio (RIBP), com o objetivo de articular e harmonizar as ações administrativas da União e dos Estados do Maranhão, Pará e Tocantins e dos Municípios contemplados; dispõe que a Região de que trata este artigo é constituída pelos Municípios de Açailândia, Amarante do Maranhão, Buritirana, Cidelândia, Davinópolis, Governador Edison Lobão, Imperatriz, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Ribamar Fiquene, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca, Senador La Rocque e Vila Nova dos Martírios no Estado do Maranhão; Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Rondon do Pará, Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Parauapebas, Brejo Grande do Araguaia, Marabá, Palestina do Pará, São Domingos dos Araguaia, São João do Araguaia, Pau D'Arco, Piçarra, Redenção, Rio Maria, São Geraldo do Araguaia, Sapucaia, Xinguara, Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Itupiranga, Jacundá e Nova Ipixuna no Estado do Pará; e Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Carrasco Bonito, Darcinópolis, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Nazaré, Palmeiras do Tocantins, Praia Norte, Riachinho, Sampaio, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins e Tocantinópolis no Estado de Tocantins; dispõe que os Municípios que vierem a ser constituídos a partir de desmembramento de território de Municípios citados passarão a compor, automaticamente, a Região Integrada de Desenvolvimento do Bico do Papagaio; será criado um Conselho Administrativo que coordenará as atividades da Região Integrada de Desenvolvimento do Bico do Papagaio; as atribuições e a composição do Conselho Administrativo de que trata este artigo serão definidas em regulamento, assegurada a participação de representantes dos Estados do Maranhão, Pará e Tocantins e dos Municípios abrangidos pela Região Integrada de Desenvolvimento do Bico do Papagaio; consideram-se de interesse da Região Integrada de Desenvolvimento do Bico do Papagaio os serviços públicos comuns aos Estados do Maranhão, Pará e Tocantins e aos Municípios que a integram, especialmente aqueles relacionados a setores de produção e a áreas de infraestrutura, turismo, desenvolvimento econômico e sustentável, prestação de serviço e geração de empregos; determina que os programas e projetos prioritários para a Região, com especial ênfase para atividades produtivas, meio ambiente, turismo, e os demais relativos à infraestrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos: I – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pela União, na forma da lei; II – de natureza orçamentária, que lhe for destinado pelos Estados do Maranhão, Pará e Tocantins, e pelos Municípios abrangidos pela Região de que trata esta Lei Complementar; III – de operações de crédito externas e internas; autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Região do Bico do Papagaio; faculta à União firmar convênios com os Estados do Maranhão, Pará e Tocantins e com os Municípios referidos no parágrafo único do art. 1º, com a finalidade de atender ao disposto nesta Lei Complementar.

Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2013 (Complementar)

Assunto: Econômico - Desenvolvimento regional**Data de Leitura:** 12/11/2013

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

12/11/2013 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDR - (Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)**Relator(es):**

Senadora Lúcia Vânia (encerrado em 07/05/2014 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**10/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**24/12/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.**01/08/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**08/05/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Recebido, às 12 horas e 17 minutos, nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2013 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

07/05/2014 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em 07/05/2014, durante a 6ª Reunião da CDR, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Lúcia Vânia, que conclui pela aprovação da Matéria, o qual passa a constituir Parecer da CDR, anexado às Fls.08 a 11.

À CCJ, para prosseguimento de tramitação.

***** Retificado em 08/05/2014*****

Onde se lê "anexado às Fls. 08 a 11" leia-se "anexado às fls. 12 a folha de assinatura de parecer."

30/04/2014 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 6ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, agendada para o dia 07/05/2014.

20/02/2014 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido, em 20/02/2014, com Relatório da Senadora Lúcia Vânia recomendando a aprovação do Projeto (Anexado às fls. 08 a 11).

Matéria pronta para pauta na Comissão.

05/02/2014 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Em 05/02/2014, o Presidente da Comissão, Senador Antonio Carlos Valadares, distribui a presente proposição a Senadora Lúcia Vânia para emitir relatório.

14/11/2013 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão em 14/11/13.

Aguardando designação de Relator.

12/11/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 81050-81052

12/11/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2013 (Complementar)

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 469/2013

Data: 12/11/2013

Autor: Senador Vicentinho Alves (SOLIDARIEDADE/TO)

Local: null

Descrição/Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Bico do Papagaio (RIBP) e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Região do Bico do Papagaio.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/11/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 20/02/2014

Autor: Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO)

Local: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação Legislativa: Devolvido, em 20/02/2014, com Relatório da Senadora Lúcia Vânia recomendando a aprovação do Projeto (Anexado às fls. 08 a 11).

Matéria pronta para pauta na Comissão.